

Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Lei de Acesso à Informação – SIC

Registros de reclamações e sugestões



Relatório de Atividades - 2016

Mandatos Dra. Vera Lucia Feil Ponciano e Dr. Ivo Faccenda

Serviço de Informações ao Cidadão (LAI)



O canal denominado **SIC – Serviço de Informações ao Cidadão** é destinado a assegurar o direito fundamental de acesso às informações de natureza pública, conforme estabelece a [Lei 12.527/11](#).

O objetivo do Tribunal é manter a sociedade informada, além de fomentar o desenvolvimento da cultura da transparência e do controle social na Administração Pública.

Na Sessão Plenária do dia 06 de junho de 2016, houve a nova indicação pela Corte para exercer as atribuições de Ouvidor deste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, conforme o disposto no artigo 35, do Regimento Interno deste Tribunal Eleitoral do Paraná.

Assim, para atender ao disposto na referida Resolução do Conselho Nacional de Justiça, este Tribunal Regional Eleitoral do Paraná designou o Doutor Ivo Faccenda, Juiz Membro desta Corte Eleitoral, para exercer a função de Ouvidor Eleitoral a partir de 28 de maio de 2016, de acordo com os termos da Portaria nº 512/2016.

Resultados 2016 - 80 solicitações atendidas exclusivamente pelo canal do atendimento SIC. (Lei 12.527/2011).

A Ouvidoria foi incumbida para responder os registros de “reclamação” e “sugestão” apresentados pelo SIC – Serviço de Informações ao Cidadão, em conformidade com a Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

No ano de 2016 respondeu um total de 80 manifestações. O quadro seguinte registra o número de demandas.

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECLAMAÇÃO	6	3	5	3	2	2	5	1	10	17	7	0	61
SUGESTÃO	3	1	1	*	1	1	*	2	1	8	1	0	19
TOTAL	9	4	6	3	3	3	5	3	11	25	8	0	80

Os registros versaram sobre dificuldades do eleitor em emitir a certidão de quitação via internet, informações sobre título suspenso, atualização de endereço, informações sobre desfiliação partidária e sugestão para permitir a atualização do endereço pela internet.